

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Bacuri

CERTJUDONE-VNBAC - 142026
Código de validação: 22F5299E0D

Número da guia: 26062801002503007.

████████████████████ SECRETÁRIO JUDICIAL, DESTA COMARCA DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...

- CERTIDÃO -

- TRAMITAÇÃO PROCESSUAL -

- OBJETO E PÉ -

- **CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada, formulado por **CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA**, na qualidade de requerido, que por este Juízo e respectiva Secretaria Judicial, tramita os autos do Processo nº. **0800240-10.2025.8.10.0071 (PJe)**, Classe **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, em que é Requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DE BACURI** e Requeridos **CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA, JOSE MARIO RIBEIRO, RAMIRO JOSE SAIF CAMPOS, V. C. SOARES MORAES - ME, VIOLETA CRISTINA SOARES MORAES, JOSE CARLOS CUNHA, VALDINE DE CASTRO CUNHA, MARIA GORETTI SILVA COELHO e BENONILSON JOSE NASCIMENTO CASTRO**.

Juízo: Vara Única da Comarca de Bacuri/MA

Status: TRAMITANDO / AÇÃO CIVIL PÚBLICA

- **CERTIFICO** ainda, que a referida ação encontra-se com o seguinte histórico de movimentações:

1) 13/03/2025 - protocolizada a Petição Inicial de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, ajuizada pelo Ministério Público de Bacuri em face de Claudio Luiz Lima Cunha e outros, apontando irregularidades no Pregão Presencial nº 002/2014, do Município de Apicum-Açu, atinentes à contratação da empresa V. C. Soares - ME para prestação de serviços de capacitação pedagógica, com alegado dano ao erário, sendo o valor da causa fixado em R\$ 753.000,00 (setecentos e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Bacuri

cinquenta e três mil reais);

2) 08/04/2025 - proferida Decisão, com fundamento no art. 17, § 10, da Lei nº 8.429/1992, determinando a intimação dos requeridos para, querendo, apresentarem manifestação por escrito no prazo de 15 (quinze) dias;

3) 10/04/2025 a 15/04/2025 - certificada a ciência do Ministério Público quanto à decisão proferida, com posterior expedição de correspondências para intimação dos requeridos;

4) 29/07/2025 - certificado o cumprimento de mandado de intimação em relação ao requerido José Mario Ribeiro, bem como a intimação por meio eletrônico do requerido Benonilson José Nascimento Castro;

5) 18/08/2025 - protocolizada Habilitação nos autos, com a respectiva Procuração, pelo advogado constituído pelos requeridos;

6) 21/08/2025 a 22/08/2025 - juntados aos autos os Avisos de Recebimento (AR) referentes às intimações expedidas, certificando-se, ainda, a devolução de correspondência não entregue ao requerido Ramiro José Saif Campos;

7) 05/09/2025 - apresentada, pelo requerido **CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA**, ora requerente, Contestação, com fulcro no art. 17, § 7º, da Lei nº 8.429/1992, aos termos da petição inicial;

8) 11/09/2025 - protocolizadas Habilitação nos autos, Procuração e Contestação pelo requerido Benonilson José Nascimento Castro;

9) 24/03/2026 - proferido Despacho determinando a intimação do Ministério Público para réplica, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como a intimação do Município de Bacuri, nos termos do art. 17, § 14, da Lei nº 8.429/1992, para, querendo, intervir no processo, sendo esta a última movimentação constante dos autos até a presente data.

- **CERTIFICO, POR FIM**, que a presente ação civil pública encontra-se **TRAMITANDO** regularmente perante este Juízo de primeiro grau, aguardando a réplica do Ministério Público e ulterior deliberação judicial, na qual figura como requerido o ora requerente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Bacuri

CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA.

Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial, desta Comarca de Bacuri, Estado do Maranhão, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu (Fábio Henrique S. Araújo), Secretário Judicial, digitei e assino.

FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO
Secretário Judicial
Vara Única da Comarca de Bacuri
Matrícula 161166

Documento assinado. BACURI, 28/07/2026 16:15 (FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO)

